

## EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO

O Município de Toritama/PE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos dos arts. 31 e 32, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA - ACIT, CNPJ: 07.009.522/0001-01, com a finalidade de custear parte do evento Festival do Jeans de Toritama, sendo o repasse do município no valor de R\$ 707.000,00 (SETECENTOS E SETE MIL REAIS), conforme Plano de Trabalho apresentado.

Registre-se que, para todos efeitos da Lei Nacional n.º 13019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toritama, sito a Av. Dorival José Pereira, n.º 1370, 1º andar, Parque das Feiras, Toritama/PE, CEP n.º 55125-000.

**JUSTIFICATIVA:** A inexigibilidade de chamamento público para repasse de valores referente à edição 2023 do Festival do Jeans de Toritama, no formato híbrido (presencial e digital), justifica-se em razão de que o objeto da parceria torna inviável a competição entre organizações da sociedade civil e que a Lei Complementar 03/2017, que cria o Programa de Apoio ao Festival do Jeans, autoriza expressamente o repasse de recursos a ACIT – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 31 e 32 da Lei Nacional 13.019/2014; Lei Complementar Municipal nº 03 de 03 de maio de 2017, e; parecer técnico e jurídico juntado aos autos do procedimento.

**GESTOR DA PARCERIA:** DENNYS EMANUEL TAVARES SILVA

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO FORMADA PELOS SERVIDORES:**

1. **JOSE ADJAILSON DA SILVA**, que atuará como **PRESIDENTE** da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
2. **ALEX MONTEIRO DE LIMA**;
3. **EDER MATEUS NUNES**;
4. **DANIEL BEZERRA DA SILVA**;
5. **KAIC FIRMO DE MOURA**.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ACIT – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TORITAMA.

**VALOR DO REPASSE:** R\$ 707.000,00 (SETECENTOS E SETE MIL REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 25001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico | Função: 23 | Subfunção: 691 | Programa: 1103 – PROGRAMA DE FOMENTO AO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA | Ação: 1.14 – Apoio ao Festival de Jeans de Toritama FTJ/FTJ Digital (Convênio para repasse de recursos à ACIT – Associação Comercial e Industrial de Toritama) | Despesa (168):3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Toritama, 24 de abril de 2023

Robson Viana da Silveira  
Secretário de Desenvolvimento Econômico